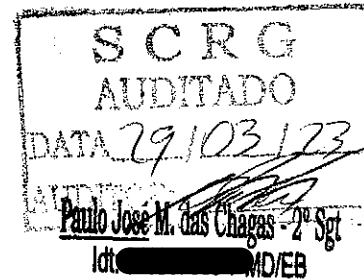




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2023

Interessado: 1º B Log SI

Assunto: Processo de adesão à ata de registro de preços com UGNP Nº 06/2023 (carona)
Pregão Eletrônico Nr 12/2022 - UASG: 160537 – 16ª Brigada de Infantaria de Selva.
Aquisição de malha de ferro para atender as necessidades de estruturação da câmara
frigorífica do 1º Batalhão Logístico de Selva.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			

27/12/23

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022 (CARONA)
16ª Brigada de Infantaria de Selva

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000470/2023-54

**OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do OP 1º B Log
SL**

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	2
2	Requisição	2
3	Mapa Comparativo	3
4	Pesquisa de Preços	5
5	Solicitação de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	6
6	Autorização de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	7
7	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	8
8	Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a viabilidade e a economicidade	9
9	Nota de Crédito	33
10	BI OD	32
11	Edital	33
12	Termo de Referência (extrato)	35
13	Ata de Registro de Preços	39
14	Certidões	23
15	Empenho	25
16	Termo de Encerramento de Processo	24

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 06 /2023 (CARONA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000470/2023-54

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022 – 16ª Brigada de Infantaria de Selva - UASG: 160537

OBJETO: Aquisição de malha de ferro para atender as necessidades de estruturação da câmara frigorífica do 1º Batalhão Logístico de Selva.

Nos termos da Portaria Nº 040-SEF, de 2 MAIO 19, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2022 – 16ª Brigada de Infantaria de Selva - UASG: 160537, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de malha de ferro para atender as necessidades de estruturação da câmara frigorífica do 1º Batalhão Logístico de Selva.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 14 de fevereiro de 2023.

MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS – 1º Ten
Cmt Cia Log Sup

13/04/2014

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEX nº 11-CIA LOG SUP/1º B LOG SI
EB: 64124.000470/2023-54

Boa Vista, RR, 28 de fevereiro de 2023

Do Cmt 1º B Log SI

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Bda Inf SI

Assunto: aquisição de material de construção.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de material de construção.
2. A presente requisição destina-se à aquisição de material de construção para atender as necessidades da Cia Log Sup do 1º B Log SI material será utilizado para suprir as demandas da estruturação da câmara frigorífica Companhia.

FORNECEDOR	44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA				
PREGÃO	12/2022 - 16º BDA INF SI (160537)				
DADOS NC	2023NC400957	ND	339030	PI	E6SUPLJA60P
TIPO	Ordinário				
NE	2023NE000217 - 07 MAR 23				

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	A CARGO DO EMPENHADOR			
								QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRICA
1	89		Aço Carbono, Altura: 2 M, Comprimento: 3 M, Tipo Tela: Soldada, Tipo Abertura Malha: Quadrangular, Tamanho Abertura Malha: 10 X 10 CM, Diâmetro Fio: 4,20 MM	Und	26	R\$ 299,50	R\$ 7.787,00				
TOTAL							R\$ 7.787,00				

FLAVIO CAULA AMÉRICO DOS REIS - TC
Cmt do 1º B Log SI

Adj Fisc Adm

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO ☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. ☐ Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: Quartel-General em Boa Vista - RR, 03/03/2023. ANÍBAL DANÚBIO DE FARIAS - Cel Fisc Adm Cmdo 1º Bda Inf SI	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ☒ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ☐ INDEFIRO, tendo em vista: ☐ O requisitante promova as alterações indicadas; ☐ Arquive-se. Quartel-General em Boa Vista - RR, 03/03/2023. RENATO CUNHA MELLO - Cel Cmt do 1º Bda Inf SI
--	---

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PESQUISA DE PREÇO – MALHA DE FERRO,

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades do **DIEx nº 11-CIA LOG SUP/1º B LOG SL**, de 14 de fevereiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de malha de ferro.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73/2020-MPOG/SLTI, de 05 agosto de 2020, subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2.1. - sítio de compras do Governo Federal – foram encontrados bens com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme relatório do BANCO DE PREÇOS que segue em anexo a este Mapa.

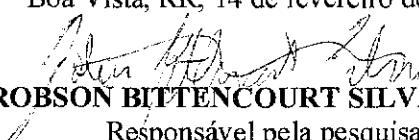
2.2.2 – **ITEM 01: Pesquisa 1:** Pregão Nº 26/2022 – UASG 160482 – Item 185; **Pesquisa 2:** Pregão Nº 12/2022 – UASG 160537 – Item 89; **Pesquisa 3:** DL Nº 874/2022 – UASG 740015 – Item 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	MEDIANA
1	Aço Carbono, Altura: 2 M, Comprimento: 3 M, Tipo Tela: Soldada, Tipo Abertura Malha: Quadrangular, Tamanho Abertura Malha: 10 X 10 CM, Diâmetro Fio: 4,20 MM	Und	1	R\$ 633,40	R\$ 299,50	R\$ 171,96	R\$ 299,50

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 14 de fevereiro de 2023.


ROBSON BITTENCOURT SILVA – 1º Sgt
Responsável pela pesquisa

MINISTÉRIO DA
ECONOMIAMÉDIA
R\$ 368,29MEDIANA
R\$ 299,50MENOR
R\$ 171,96

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano de Compra
287702 2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00974/2022	00002	Dispensa de Licitação	287702	TELA METÁLICA		UNIDADE	5	R\$171,96	MB SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DA 740615 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS		18/01/2022
00012/2022	00089	Pregão	287702	TELA METÁLICA		UNIDADE	100	R\$299,50	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/MEIXAM	14/07/2022
00036/2022	00185	Pregão	287702	TELA METÁLICA		UNIDADE	50	R\$693,40	W S D CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	22/11/2022

EM BRANCO



Mateus Ribeiro <mateus271996@gmail.com>

Carona de pregão

1 mensagem

Mateus Ribeiro <mateus271996@gmail.com>

18 de fevereiro de 2023 às 12:22

Para: "joelson.arcanjo2013@gmail.com" <joelson.arcanjo2013@gmail.com>

Bom dia.

Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/ 2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar o fornecimento do material abaixo relacionado ao Cmdo 1ª Bda Inf SI (UASG 160482), por intermédio do 1º B Log SI, consignado na Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2022, da UG 160537 - CMDO 16ª BDA INF SL , que poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor:

ITEM: 89

QTD: 26

DESCRIÇÃO: Tela Metálica, material aço carbono, tipo tela soldada, tipo abertura malha quadrangular, tamanho abertura malha 10 x 10 cm, diâmetro 4,20 m, Comprimento 3 m, Altura 2 m.

VALOR UNI: R\$ 299,50

VALOR: R\$ 7.787,00

Local de entrega:

1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log SI - Avenida General Sampaio, nº 1589, Setor Militar Marechal Rondon, Treze de Setembro - Boa Vista - RR- CEP: 69.308-15)

Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discurrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade,

pelo e-mail mateus271996@gmail.com

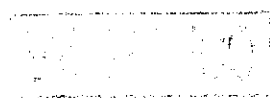
Atenciosamente,

1º Ten Mateus Ribeiro

Contato via Whatsapp:

11 95385-7441

51





SALC
FL N° 4

JANAINA DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ: 44.416.759/0001-25 – RUA PEIXE CACHORRO N 47 JORGE TEXEII III CEP 69088370 –MANAUS-AM
FONE: + 55 (92) 99115-3606 E-MAIL: JOELSON.ARCANJO2013@GMAIL.COM

DADOS BANCARIOS:

AG:0001

CC:19097771-0

BANCO INTER 077

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Autorizamos a adesão do item 89 do pregão 12/2022 da Uasg 160537, 26 unidades de tela 10x10x4,2x3x2, para 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

Manaus 13/02/2023

Janaina de Oliveira Silva

CPF: 705.867.022-61
RG: 33092540

OLIVEIRA
BUSINESS

JANAINA DE OLILEIRA SILVA

CNPJ: 44.416.759/0001-25 – RUA PEIXE CACHORRO N 47 JORGE TEXEII III CEP 69088370 –MANAUS-AM
FONE: + 55 (92) 99115-3606 E-MAIL: JOELSON.ARCANJO2013@GMAIL.COM

EM BRANCO



SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	ATA SRP	Ministério da Economia
--------------	---	----------------	-----------------------------------

Início

Consultas
Adesão

Solicitação de Adesão

15/02/2023 21:12:35

Gestão

Licitação

Apoio

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

Organização

UASG Gerenciadora

160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEXIAM

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00012/2022

00013/2022

643110053512022

Sim

Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
287702 - Tela metálica				44.416.759/0001-25 - JANAINA DE OLIVEIRA SILVA							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
89	100	Unidade	14/07/2023	1º AÇO CEARENSE	100	R\$ 299,5000			26	Aceita	

Um registro encontrado.

Solicitação de Adesão

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA,
A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE**

PREGÃO SRP Nº 12/2022 – UASG 160537 – 16ª Brigada de Infantaria de Selva

1. PROPÓSITO

1.1. Cumprir o previsto nos incisos do Anexo 11 da Portaria Nº 040 – SEF, de 02 maio de 2019, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação visa atender necessidade externada pelo 11-CIA LOG SUP/1º B LOG SL, de 14 de fevereiro de 2023.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 14 JUL 22 a 14 JUL 23.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
89	Material: Aço Carbono, Altura: 2 M, Comprimento: 3 M, Tipo Tela: Soldada, Tipo Abertura Malha: Quadrangular, Tamanho Abertura Malha: 10 X 10 CM, Diâmetro Fio: 4,20 MM	Und	26	R\$ 299,50	R\$ 7.787,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.787,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1. A contratação da aquisição aqui em discussão visa atender as necessidades da 1º B Log SI. Faz-se necessária a realização desta aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante, pois não há tal item nos pregões da 1ª Bda Inf SI e os demais pregões em que esta UASG é participante do item acima descrito. A finalidade do presente processo é a aquisição de gerador de energia.

3.2. Existe crédito para atender a necessidade aqui discutida. Considerando, o preço praticado e a especificidade do bem licitado pela 16ª Bda Inf SI – UASG: 160537, que atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

EM BRANCO

3.3. O Decreto Nº 7.892/2013, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.4. O item "89", do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contemplam a necessidade externada pelo 1º B Log SI.

3.5. A malha de ferro em questão servirá para construir a estrutura das novas câmaras frigoríficas adquiridas pelo 1º B Log SI, visando a expansão da capacidade para recepção de gêneros frigorificados pelo Batalhão.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

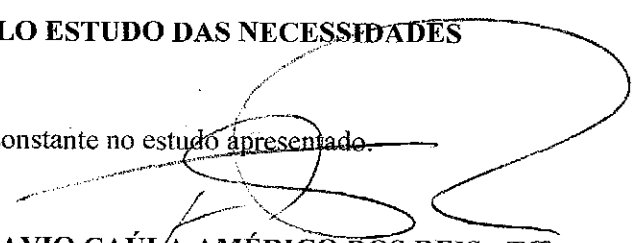
4.1. As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64124.000470/2023-54 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, sob a seguinte classificação: PTRES 171397; PI E6SUPLJA6OP; ND 339030; nos termos da 2023NC400957 de 10JAN23, descentralizada para esta UG.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
1º B Log SI	(95) 3623-9203 ramal 221	Avenida General Sampaio, nº 1589, Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista-RR- CEP: 69.308-150

6. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DAS NECESSIDADES

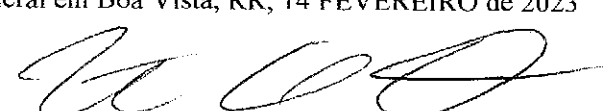
6.1 Atesto a necessidade constante no estudo apresentado.


FLAVIO CAÚLA AMÉRICO DOS REIS - TC
Cmt 1º B Log SI

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

7.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do incisos do Art 18 da Portaria Nº 01 - SEF, de 27 de janeiro de 2014.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 14 FEVEREIRO de 2023


RENATO CUNHA MELLO - CEL
OD Cmdo 1ª Bda Inf SI

EM BRANCO

DATA EMISSAO : 10Jan23 VALORIZACAO : 10Jan23 NUMERO : 2023NC400937
 UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL
 OBSERVACAO
 (012328-1º B LOG SL)DABST-SGLSUBS-PLJ-MNT OP DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR CADERNO D
 E ORIENTAÇÕES A6-OP (DSP ATV CL I OP). EMPH IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA60P	680.536,52

DATA EMISSAO : 10Jan23 VALORIZACAO : 10Jan23 NUMERO : 2023NC400957
 UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL
 OBSERVACAO
 (012328-1º B LOG SL)DABST-SGLSUBS-PLJ-MNT OP DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR CADERNO D
 E ORIENTAÇÕES A6-OP (DSP ATV CL I OP). EMPH IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA60P	124.794,28

DATA EMISSAO : 10Jan23 VALORIZACAO : 10Jan23 NUMERO : 2023NC400973
 UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL
 OBSERVACAO
 (012328-1º B LOG SL)DABST-SGLSUBS-PLJ-MNT OP DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR CADERNO D
 E ORIENTAÇÕES A6-OP (DSP ATV CL I OP). EMPH IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339039	160504	E6SUPLJA60P	118.185,39

EM BRANCO

Bombeiro de dia	A cargo da Cia C/1ª Bda Inf SI
Eletricista de dia	A cargo da Cia C/1ª Bda Inf SI
Técnico em Refrigeração de dia	A cargo da Cia C/1ª Bda Inf SI

2ª Parte
INSTRUÇÃO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

Designação de Tutor

- De acordo com a determinação contida no Adt DCEM 4G ao Bol do DGP n° 072, de 24 JUN 22, nomeio como tutor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (EAD) - 2023, no período de 6 FEV 23 a 6 FEV 23.

Cap Int **LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA**

Em consequência, o Oficial Aluno, o Ch 3ª Seq EMG/1ª Bda Inf SI, o Ch Div Pes/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. APRESENTAÇÃO

- Em 26 JAN 23, apresentou-se por término de recebimento do cargo e dos encargos do Ordenador de Despesas de Pagamento.

Cel Cav **RENATO CUNHA MELLO**

Em consequência, o Fisc Adm/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

- Em 26 JAN 23, apresentou-se por término de passagem do cargo e dos encargos do Ordenador de Despesas de Pagamento.

Maj Inf **CESAR MONTENEGRO JUSTO**

Em consequência, o Fisc Adm/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

b. DESLOCAMENTO DE MILITAR

- Deslocou-se em 210800JAN23 para a Pacaraima-RR, com a finalidade de fazer reconhecimento da Operação Controle e regressou à Guarnição de Boa Vista-RR em 212000JAN23.

Maj Inf **RAFAEL LEITE VARELA**

Maj Inf **TADEU POERSCHKI PACHECO DE OLIVEIRA**

mf

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
(Processo Administrativo nº 64311.005351/2022-04)

Torna-se público que a **16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª BDA INF SL)**, por meio da **Seção de Aquisições e Licitações e Contratos (SALC)**, sediada na **Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé - AM**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27/06/2022

Horário: **10:30 (horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> Critério de Julgamento: **menor preço por item**

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/~~maior desconto~~ do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

EM BRANCO

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens, exceto os itens 22 e 65, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
"REGIMENTO CURUPAYTY"

PREGÃO SRP Nº 12/2022
(Processo Administrativo n.º 6411.005351/2022-04)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL: FORJADO EM AÇO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO, TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, TIPO: CURVADO, COMPRIMENTO: 140 MM, PESO: 87 G.	Und	20	R\$23,14	R\$462,80
2	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PROFISSIONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO, TIPO CORTE: DIAGONAL, COMPRIMENTO: 203 MM, PESO: 452 G, APLICAÇÃO: PARA CORTE	Und	20	R\$21,26	R\$425,20
3	ARAME FARPADO, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 2,20 MM, CARGA RUPTURA: 350 KGF, TORÇÃO: CONTÍNUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARPAS ENTRELAÇADAS/ESPAÇAMENTO UNIFORME/PONTA IDE	Rolo 500m	50	R\$569,33	R\$28.466,50
4	ARAME GALVANIZADO, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CERCAS, MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 16	Kg	250	R\$23,74	R\$5.935,00
5	ARAME, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL PROTEÇÃO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL BITOLA: 18 APLICAÇÕES: ARMAÇÃO CONCRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO	Kg	250	R\$31,44	R\$7.860,00
6	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA FINA.	M3	300	R\$177,48	R\$53.244,00
7	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA MÉDIA.	M3	150	R\$161,73	R\$24.259,50

EM BRANCO

8	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA GROSSA.	M3	100	R\$123,44	R\$12.344,00
9	AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	Saco 20 kg	150	R\$36,39	R\$5.458,50
10	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	Saco 20 kg	150	R\$41,12	R\$6.168,00
11	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL: RASPA DE COURO, COMPRIMENTO:1,20 M, LARGURA:0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE	Und	10	R\$66,70	R\$667,00
12	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 29 CM, LARGURA 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM	Und	250	R\$12,11	R\$3.027,50
13	JANELA ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, ESQUADRIA, MATERIAL: ERRO ZINCADO, TIPO: ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ABRIR E FECHAR.	Und	20	R\$414,77	R\$8.295,40
14	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL: AÇO LIGA, TAMANHO:8 POL., ABERTURA:7/8 POL., APLICAÇÃO: APERTO PARAFUSO / PORCA SEXTAVADA OU QUADRADA.	Und	30	R\$34,88	R\$1.046,40
15	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS, FORMATO: REDONDO, TAMANHO: MÉDIO, COR CABO: LARANJA, APLICAÇÃO: CAIAÇÃO E PISOS	Und	250	R\$3,60	R\$900,00
16	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: AMARELA, ALTURA: 35 MM, LARGURA: 23 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE EM LATÃO, AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS.	Und	35	R\$12,20	R\$427,00
17	CADEADO, MATERIAL ZAMAC, MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO, COR DOURADO, ALTURA 41 MM, LARGURA 20 MM	Und	35	R\$9,27	R\$324,45
18	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N° 45, COM TRAVA, QUANTIDADE CHAVES:2 UM	Und	30	R\$31,82	R\$954,60

EM BRANCO

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. que a licitante já tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis em características e quantidades sobre os bens ofertados.

17.3.2. Prova de atendimento aos requisitos técnicos, previstos na lei, se for o caso.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: R\$xxx,000 (indicar por extenso)

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$1.503.988,75 (Um milhão, quinhentos e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

OLIVER TELLES SILVA – 1º Ten
Responsável pelo processo

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do inciso II, do art. 14º, do Decreto nº 10.024/19, aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos incluídos no processo licitatório, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta licitação.

Município de Tefé-AM, 29 de abril de 2021.

EM BRANCO

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º**

A 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª BDA INF SL, Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé - AM, na cidade de Tefé-AM, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.570.063/0001-58, neste ato representado **MAJ IVAN PEREIRA DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS** nomeado pelo BI nº 223, de 01 de dezembro de 2021, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº /2022, publicada no de/200....., processo administrativo n.º 64311.006361/2022-04, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

EM BRANCO

- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata por parte do fornecedor, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

EM BRANCO

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o

EM BRANCO

compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

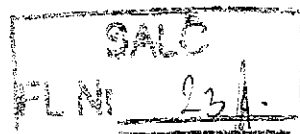
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.416.759/0001-25
Razão Social: JANAINA DE OLIVEIRA SILVA
Nome Fantasia: OLIVEIRA BUSINESS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2023
FGTS	Validade:	08/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2023
Receita Municipal	Validade:	19/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SALC
FL N° 24

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2023 17:45:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JANAINA DE OLIVEIRA SILVA**
CNPJ: **44.416.759/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

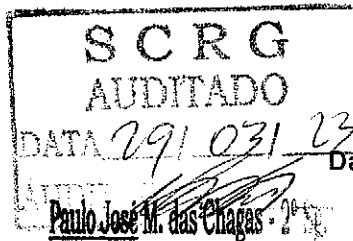
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 14/03/2023 12:24

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

Idt [redacted] MD/EB
Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2023	NE	217

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA6OP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/03/2023	Ordinário	64124000470202354	0,0000	7.787,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
44.416.759/0001-25	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	69088-370
Endereço		
PEIXE CACHORRO 47 JORGE TEIXEIRA		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

B LOG SL-AQS MAT P/MNT BENS/IMÓVEIS/INSTALAÇÕES CONF DIEX 11/28FEV23/PE12/2022
160537-(16 BDA INF SL)-CARONA 06/2023-2023NC400957-COEX-10JAN23. BROGLIO.

Local da Entrega

1ª BDA INF SL

Informação Complementar

16053705000122022 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2023 12:31:36	Alteração

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 14/03/2023 12:24

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.787,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00089 - TELA METÁLICA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO TELA SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA QUADRANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA 10 X 10 CM, DIÂMETRO FIO 4,20 MM, COMPRIMENTO 3 M, ALTURA 2 M	7.787,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/03/2023	Inclusão	26,00000	299,5000	7.787,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RENATO CUNHA MELLO
***.420.717-**
09/03/2023 12:31:36

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
07/03/2023 18:43:33

EMBRANCO



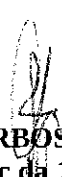
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000470/2023-54
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022 – UASG – 160537 – 16ª Brigada de Infantaria de Selva
OBJETO: Aquisição de malha de ferro para atender as necessidades de estruturação da câmara frigorífica do 1º Batalhão Logístico de Selva.

Aos 07 dias do mês de Março de 2023, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP **64124.000470/2023-54**, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico SRP nº 12/2022 – **16ª Brigada de Infantaria de Selva** - UASG: 160537, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de **malha de ferro para atender as necessidades de estruturação da câmara frigorífica do 1º Batalhão Logístico de Selva** para atender as necessidades do aprovisionamento da 1ª Bda Inf Sl, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr _____, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 07 de Março de 2023.


JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt
Aux Seç Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva

EM BRANCO